

Resumo de Convênio

Referência

18/08/2022

Registro => 12288
Entidade => 86/028
Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Objetivo : As partes cooperarão para a criação de cátedra especializada sobre Estudos Japoneses (doravante "cátedra"), que será estabelecido no Núcleo de Estudos Asiáticos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (NEASIA/CEAM) (doravante "NEASIA") da UnB com o objetivo de (i) fomentar os recursos humanos que contribuam para o futuro da sociedade brasileira e da comunidade internacional, por meio da compreensão da história e da experiência do desenvolvimento do progresso japonês; e (ii) desenvolver a área de estudos japoneses na UnB com o fim de estreitar a relação bilateral entre Japão e Brasi

Órgão Gestor : 025 - CEAM - Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares
Gestor : 1086545 - MARCUS VINICIUS DE LIRA FERREIRA
Gestor Subst.: 1128892 - KAORU TANAKA DE LIRA FERREIRA
Ato: 153/2022 - 17/08/2022

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 16/08/2022 **Data Início :** 16/08/2022 **Data Término :** 16/08/2027

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.103541/2021-49
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 18/08/2022 **Número :** 157 **Página :** 78

Contato : JICA
Endereço :

Telefone :

Memorandum of Understanding for the creation of the JICA Chair between the Japan International Cooperation Agency and the University of Brasilia.

The Japan International Cooperation Agency (henceforth "JICA") and the University of Brasilia (henceforth "UnB"), in August 16th, 2022, in Brazil, agree on the following terms for the cooperation to Study of the Development of Japan, as a starting point for the activities of the JICA Chair.

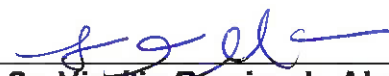
1. Both parties will cooperate for the creation of the specialised chair about Japanese Studies (henceforth "chair"), which will be established at the Centre for Asian Studies of the Centre for Advanced Multidisciplinary Studies (NEASIA/CEAM) (henceforth "NEASIA") of the University of Brasilia, with the aim of (i) fomenting human resources to contribute to the future of Brazilian society and the international community, through the understanding of history and the experience of the progress of Japanese development; and (ii) develop the field of Japanese studies at UnB with the aim of strengthening the bilateral ties between Brazil and Japan.
2. Both parties will coordinate the reception of lecturers from Japan to NEASIA in order to offer extension, graduate, and undergraduate courses through the chair.
3. Both parties will coordinate the reception of researchers from UnB to Japan aiming at the research of Japanese development, under the Mid-Career Program implemented by JICA, or by other opportunities that both parties consider beneficial to the chair.
4. Both parties will coordinate traineeship opportunities at JICA offices in Brazil and JICA Technical Cooperation projects.
5. All publicity and promotion to be based on the present memorandum must be approved by both parties.
6. JICA Brazil and NEASIA will be the contact point for chair coordination. The present Memorandum of Cooperation will be valid at the moment it is signed and will remain valid for 5 (five) years. The present MoU may be renewed for two (2) consecutive periods of equal duration by a written notice to be issued 6 (six) months prior to the intended rescission date, accepted by the other part upon a written note. However, if either party so wishes, the Memorandum can be rescinded, with a written notice to be issued 6 (six) months prior to the intended rescission date.
7. Both parties will discuss if there is any doubt regarding topics not stipulated by this memorandum or by constant dispositions.

As they are in agreement, both parties sign the present accord, in 4 (four) copies of equal value and form and with only one effect, in the presence of the witnesses below.

Brasilia, August 16th, 2022



Sr. Masayuki Eguchi
Chief Representative
Brazil Office
Japan International Cooperation Agency



Sr. Virgílio Pereira de Almeida
Secretary for International Affairs
University of Brasilia

Memorando de Entendimento visando a criação da Cátedra JICA Chair entre a Agência de Cooperação Internacional do Japão e a Universidade de Brasília

A Agência de Cooperação Internacional do Japão (doravante “JICA”) e a Universidade de Brasília (doravante “UnB”), em 16 de agosto de 2022, no Brasil, confirmaram os seguintes termos para a cooperação ao *Estudo do Desenvolvimento do Japão*, no marco das atividades da Cátedra JICA Chair.

1. As partes cooperarão para a criação de cátedra especializada sobre Estudos Japoneses (doravante “cátedra”), que será estabelecido no Núcleo de Estudos Asiáticos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (NEASIA/CEAM) (doravante “NEASIA”) da UnB com o objetivo de (i) fomentar os recursos humanos que contribuam para o futuro da sociedade brasileira e da comunidade internacional, por meio da compreensão da história e da experiência do desenvolvimento do progresso japonês; e (ii) desenvolver a área de estudos japoneses na UnB com o fim de estreitar a relação bilateral entre Japão e Brasil.
2. As partes coordenarão o envio de leitores do Japão ao NEASIA para oferecer cursos de extensão e disciplinas de graduação ou pós-graduação através da cátedra.
3. As partes coordenarão o envio de professores da UnB ao Japão para pesquisa do desenvolvimento do Japão, sob o programa de carreira intermediária (*Mid-Career Program*) implementado pela JICA, ou sob outras oportunidades que ambas as partes julgarem benéficas à cátedra.
4. As partes coordenarão oportunidades de estágio no escritório da JICA Brasil e nos projetos de Cooperação Técnica da JICA.
5. Toda publicidade e promoção a ser realizada do presente Memorando deverá ter a aprovação de ambas as partes.
6. A JICA Brasil e o NEASIA serão o ponto de contato para a coordenação da cátedra. O presente Memorando de Cooperação entrará em vigor no momento de sua assinatura e sua vigência será de 5 (cinco) anos. O presente Memorando pode ser renovado por até dois (2) períodos de igual duração por meio de uma notificação por escrito de uma das partes com o mínimo de 6 (seis) meses de antecedência da data que pretende finalizar e uma aceitação escrita pela outra. Não obstante, qualquer das partes poderá rescindir o Memorando, comunicando a outra parte, por escrito, com o mínimo de 6 (seis) meses de antecedência da data que pretende finalizar.
7. As partes discutirão se há alguma dúvida sobre assuntos não estipulados neste Memorando ou sobre as disposições constantes.

Por estarem de acordo, assinam as partes o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 16 de agosto de 2022



Sr. Virgílio Pereira de Almeida

Secretário para Assuntos Internacionais
Universidade de Brasília



Sr. Masayuki Eguchi

Representante Chefe
Representação no Brasil
Agência de Cooperação Internacional do
Japão